

Elvira Lobato

Antenas da floresta

A saga das TVs da Amazônia



Copyright © 2017 by Elvira Lobato

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Capa e cadernos de fotos

Mateus Valadares

Foto de capa

Samaumeira na noite, 1987. Luiz Braga/ Galeria Leme

Mapas

Sonia Vaz

Preparação

Diogo Henriques

Revisão

Angela das Neves

Renata Lopes Del Nero

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lobato, Elvira

Antenas da floresta : a saga das TVs da Amazônia /
Elvira Lobato. – 1ª ed. – Rio de Janeiro : Objetiva, 2017.

ISBN 978-85-470-0048-6

1. Amazônia – Expedições exploradoras 2. Entrevistas 3. Municípios – Amazonas (AM) 4. Municípios – Pará (PA) 5. Municípios – Tocantins (TO) 6. Reportagens investigativas 7. Repórteres e reportagens 8. Televisão 1. Título.

17-07364

CDD-070.43

Índice para catálogo sistemático:

1. Expedições : Amazônia Legal : Televisão :
Jornalismo investigativo 070.43

[2017]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORASCHWARCZ S.A.

Praça Floriano, 19, sala 3001 – Cinelândia
20031-050 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3993-7510

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

facebook.com/editoraobjetiva

instagram.com/editora_objetiva

twitter.com/edobjetiva

*Ao amado companheiro, Marcelo
Aos filhos Olívia, João e Cecília
À enteada, Ana
Aos netos João Pedro, Joaquim e Yara
A Bruna e Mário*

Cientificamente, os besouros não deveriam voar porque têm o corpo pesado e as asas muito pequenas. Mas voam.

Financeiramente, as pequenas televisões do interior da Amazônia são inviáveis. Elas, no entanto, sobrevivem e se multiplicam. Somos os besouros da radiodifusão.

Wellington Raulino, apresentador e proprietário da TV Tropical,
de Barão de Grajaú, Maranhão

Sumário

Siga a repórter	11
O diferencial da Amazônia	14
Os proprietários	24
Feras soltas	46
MARIANHÃO	
Os coronéis do Maranhão	67
O repórter e os estupradores	76
A TV e o êxodo rural	87
O Projac de Codó	96
O pulicá e a pulítica	106
Mãe Santa e o poder de Jorge	115
A bagaceira de Bacabal	123
Bonner não faria sucesso em São Mateus	139
O poeta e o foragido de Pedrinhas	149
Poder e voto na terra do babaçu	156

MATO GROSSO

Índios, garimpeiros e sucuris: A TV no Nortão	171
O dia em que a tigresa ficou nua	182
No coração do agronegócio	194
Diamante bruto	202
A TV do peão de boiadeiro	211
As estrelas de Tangará da Serra	218

TOCANTINS

As retransmissoras do Tocantins	233
O uivo do guará	240
O bicho pega em Araguaína	246

PARÁ

À meia-noite levarei sua alma	265
A costureira das índias Kayapó	279
O repórter, a agonia do rio e os conflitos com a Vale	286
Surge um “império” no Reino da Vale	296
Tchaca tchaca na butchaca	309

MAIS HISTÓRIAS

A TV do anistiado político	321
O taxista que ganhou duas TVs no Acre	324
Perdidos na Amazônia	329
Na minha TV mando eu!	335
Uma TV na Cabeça do Cachorro	339
Entre os Batalha e os Veloso	341
“Maria do Barro”, a repórter de Cacoal	347
Epílogo – Risco de extinção	355
Agradecimentos	357
Créditos das imagens	359

Siga a repórter

Este livro é resultado de três expedições à Amazônia Legal. As duas primeiras ocorreram em junho e julho de 2015, e foram custeadas pela Fundação Ford, dos Estados Unidos, em parceria com a organização internacional de direitos humanos Artigo 19 e com o Grupo de Pesquisa em Políticas e Economia da Informação e da Comunicação (Peic) da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Na incursão inicial, percorri cinco municípios do Tocantins e oito do Pará, a bordo de uma picape pilotada por meu irmão Geraldo Francisco de Araújo, e que teve a mulher dele, Ivone Gonçalves, como copiloto. Viajamos cerca de 5 mil quilômetros por terra. A aventura começou em Belo Horizonte com destino final em Belém.

Um mês depois, visitei dez municípios do Maranhão. Daquela vez, além de repórter e fotógrafa, acumulei a função de motorista. Em companhia de minha filha Cecília Beraba e da doutoranda Janaine Aires, da UFRJ, estive em algumas das cidades mais importantes do interior do estado — Codó, Bacabal, Caxias e Santa Inês — e em pequenos povoados.

O relato das duas expedições foi divulgado na internet, em fevereiro de 2016, pela Agência Pública de Jornalismo Investigativo. O trabalho resultou também em um banco de dados com a identificação dos proprietários de 1737 canais de retransmissão de TV da Amazônia Legal, que foi disponibilizado na internet pelo Peic.

Em setembro de 2016, a convite do grupo Companhia das Letras, parti para a terceira expedição a fim de dar um novo mergulho na realidade das televisões daquela região, com vistas à produção do livro. Tive como companheira de viagem a jornalista mineira Dora Guimarães, recém-aposentada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Começamos a aventura por Mato Grosso, onde visitamos Rosário do Oeste, Nobres, Nova Mutum, Diamantino, Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Durante minha atuação como repórter, tive oportunidade de conhecer quase todo o território brasileiro. Uma exceção era o interior do Mato Grosso. Assim, parti para a viagem com a ansiedade dos adolescentes, rumo ao desconhecido.

Concluída a etapa mato-grossense, fiz uma nova incursão ao Maranhão para melhor compreender o que eu já havia constatado na expedição anterior. Escolhi estar na região no pico da campanha eleitoral para prefeitos e vereadores. Iniciei a viagem no dia 22 de setembro e percorri sete municípios — São Mateus do Maranhão, Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago da Pedra, Viana, Codó e Alto Alegre do Maranhão — na semana que antecedeu o pleito municipal.

As histórias serão apresentadas seguindo as rotas das minhas viagens dentro de cada estado para que o leitor conheça os personagens tal como eu os vi. Meu objetivo é que me acompanhem pelas estradas e se deliciem, como eu, com o encontro com um Brasil ignorado pelos grandes centros urbanos e em rápida transformação econômica e social.

Assim, os relatos estão agrupados por estados. Escolhi os roteiros com maior número de cidades pelo caminho para tornar a expedição mais produtiva, ao menor custo. Seguramente, se eu tivesse outras rotas também me depararia com realidades similares, porque as microtelevisões estão por toda a Amazônia, embora sejam mais frequentes em alguns estados.

Além dos relatos colecionados nas viagens, fiz entrevistas por telefone com personagens que têm boas histórias, mas estavam fora do meu roteiro. Os depoimentos paralelos me ajudaram a entender a complexa realidade da TV da Amazônia Legal.

O diferencial da Amazônia

Sábado, 4 de julho de 2015. São onze horas da manhã e o ar-refrigerado é o único conforto do pequeno estúdio improvisado em Alto Alegre do Maranhão, município pobre da região dos Cocais, no leste do estado. No outro lado da parede do estúdio há um balde para aparar a água que pinga do aparelho e uma placa que suplica aos visitantes: “Por favor, não mijem aqui”.

Estamos na entrada da TV Tapuio (atualmente TV Cidade), canal 13, que foi inaugurada em 2013 pelo prefeito Maninho de Alto Alegre, do PTB. Ela retransmite a programação da TV Cidade, afiliada da Record de São Luís, que pertence à família de outro político: o senador Roberto Rocha, do PSB. No estúdio da pequena emissora, três jovens estão empenhados em pôr no ar o programa *Sábado Vip*.

Os jovens citam o prefeito como proprietário com naturalidade, porque esta é uma prática de longa data no município. O prefeito anterior, Liorne Branco Almeida Júnior, também teve um canal de TV na cidade. Essa situação se repete no restante do Maranhão e, com menor intensidade, nos outros oito estados que compõem a Amazônia Legal, onde proliferam microemissoras de televisão.

A Tapuio funcionava sem outorga do governo. O canal 13 sequer aparecia no sistema de controle de radiodifusão da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Mas nada esfriava o empenho dos funcionários. “Anunciem na TV!”, apelava o apresentador Karllos Augusto, de 22 anos, diante da câmera, naquela manhã quente de sábado.

Assim como a TV Tapuio (atualmente TV Cidade), existem centenas de pequenas retransmissoras de televisão na Amazônia Legal que intercalam a programação recebida do satélite com programas produzidos localmente. Para entender por que esse fenômeno acontece na Amazônia é preciso uma explicação inicial sobre a diferença entre geração e retransmissão de TV.

São atividades distintas regidas por legislações diferentes. As geradoras são empresas de televisão com concessão da União para produzir conteúdo de comunicação de massa. Elas podem exibir a programação dentro de sua área de concessão e também fora dela, por meio de emissoras afiliadas e de estações retransmissoras próprias ou de terceiros. As concessões das geradoras são encaminhadas para aprovação do Congresso Nacional pelo presidente da República, via decreto, e depois de aprovadas pela Câmara e pelo Senado são válidas por quinze anos e podem ser renovadas por iguais períodos, indefinidamente.

Só podem ter concessão de TV empresas em nome de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. O capital estrangeiro é permitido até o limite de 30%. O governo deveria, pelo menos em tese, ter informações atualizadas sobre os proprietários das emissoras, porque a legislação determina que toda transação que implique transferência de mais de 50% das cotas de uma concessionária de televisão só pode ser efetivada com a prévia anuência do Executivo, da Câmara e do Senado. Mas,

como se verá mais adiante, esse controle é amplamente burlado pelo mercado, através de vendas de concessões por contratos que ficam em sigilo nas gavetas dos donos.

As retransmissoras, como o nome sugere, são estações de repetição das imagens produzidas pelas geradoras. Elas funcionam sob uma regulamentação simplificada. As licenças dos canais de retransmissão são dadas por portaria pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que absorveu o Ministério das Comunicações no final de maio de 2016, sem passar pelo Congresso Nacional. E são em caráter precário, por tempo indeterminado. Em princípio, o governo pode anular as outorgas de retransmissão, desde que tenha motivo justificado na legislação. Um deles é a interrupção da programação por mais de trinta dias, sem que tenha sido autorizada pelo governo.

Fora da Amazônia Legal, as retransmissoras apenas captam os sinais enviados pelas geradoras via satélite e retransmitem a programação para a população local, sem interferir no conteúdo. São apenas equipamentos ligados a uma antena. Mas, na Amazônia, elas ganham vida. Têm logomarca, estúdio, apresentadores, repórteres e dinheiro entrando no caixa com a venda de anúncios. É praticamente impossível quantificar, com precisão, o tamanho desse mercado, porque emissoras fecham e reabrem segundo as oscilações da economia e o grau de interesse de políticos em mantê-las em funcionamento quando deficitárias.

Dentre os mais de duzentos entrevistados para este livro, só um arriscou fazer uma estimativa do pessoal empregado pelo conjunto das retransmissoras de TV da Amazônia Legal. Raimundo Nonato Vieira, proprietário da TV Nativa, de Imperatriz (segunda maior cidade do Maranhão e opositora histórica da família Sarney), calculou este número em 60 mil pessoas, somando empregados formais e informais. Ele defende que as retransmissoras

da Amazônia tenham suas licenças transformadas em concessões de geradoras, seguindo o precedente criado em 1998 pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que autorizou a conversão das retransmissoras de televisão educativa em todo o país em emissoras geradoras. O decreto beneficiou políticos da base do governo, principalmente em Minas Gerais. Na ocasião, treze deputados federais, além de ex-deputados e prefeitos, conseguiram converter suas retransmissoras educativas em geradoras. A maioria deles era ligada ao então ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, que concorreu ao governo de Minas em 2014, pelo PSDB.

Como repórter da *Folha de S.Paulo*, acompanhei por dezenove anos, de 1992 a 2011, as telecomunicações e a radiodifusão no Brasil. Ao me aposentar do jornalismo diário, pensei em fazer uma investigação jornalística sobre a radiodifusão na Amazônia Legal. O que motivou esta aventura foi a certeza de que existia ali uma realidade desconhecida pelos acadêmicos que estudam a mídia, pelos jornalistas que atuam nos grandes veículos de imprensa e até pelas autoridades responsáveis pela radiodifusão, que têm os olhos voltados apenas para as grandes cidades.

A falta de informações sobre a mídia naquela região fica evidente no resultado da pesquisa “Quem é o jornalista brasileiro? Perfil da profissão no país”.* O estudo, feito com participação espontânea pela internet, conclui que 98% dos jornalistas brasileiros têm diploma universitário e 40% são pós-graduados, quando os do interior da Amazônia, em sua quase totalidade, têm apenas formação prática.

* Coordenada por Jacques Mick, com a colaboração de Alexandre Bergamo e Samuel Lima, pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), em 2012. A síntese dos resultados está disponível em: <<http://perfildojornalista.ufsc.br/files/2013/04/Perfil-do-jornalista-brasileiro-Sintese.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

O professor Jacques Mick, coordenador da pesquisa, destacou dois motivos para a discrepância: “O primeiro é que a categoria, em todo o país, se concentra nas metrópoles, e o perfil dos jornalistas das capitais é um pouco diferente dos do interior, frequentemente menos numerosos. O segundo é que o método de pesquisa, via internet, pode ter enviesado parte dos resultados”. Cinco mil pessoas responderam ao questionário, e 2731 foram selecionadas como amostra da provável distribuição dos profissionais pelo território nacional.

A Amazônia Legal é gigante em todos os sentidos. São nove estados — Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará, Maranhão e Tocantins — que somam 5 milhões de quilômetros quadrados e representam 59% do território nacional. Apesar do desmatamento, grande parte da região permanece coberta por florestas, e o acesso aos municípios é difícil, especialmente nos meses chuvosos. Além disso, as comunicações de modo geral são precárias.

O que torna a televisão na Amazônia Legal diferente da existente no resto país é uma legislação especial para a região, que permite a proliferação de miniemissoras de TV aberta. Nos estados mais povoados e com economia mais dinâmica — Pará, Maranhão, Rondônia e Mato Grosso —, cidades pequenas, com menos de 50 mil habitantes, têm duas ou mais emissoras de televisão com programação local.

É uma realidade que desafia, por exemplo, a ideia de monopólio da mídia tão amplamente difundida, sobretudo nos meios acadêmicos dos grandes centros urbanos. Se é verdade que boa parte dessas miniemissoras acabou nas mãos de políticos, muitas outras pertencem a prefeituras, empresários e igrejas (que disputam audiência entre si). É frequente encontrar canais de TV dirigidos por jornalistas autodidatas apaixonados pelo ofício,

que se esforçam para produzir programação original e arrancar seu sustento dos pequenos anunciantes locais.

O tratamento diferenciado para as retransmissoras da Amazônia Legal começou em 1978, no governo militar, quando o então presidente general Ernesto Geisel assinou o decreto nº 81600, que permitiu a inserção de programação local nas “regiões de fronteira de desenvolvimento”. O decreto, porém, não definiu com exatidão o que eram essas “regiões” e, por isso, não teve consequências imediatas. A definição só veio onze anos depois, em julho de 1989, durante o governo de José Sarney. O então ministro das Comunicações Antonio Carlos Magalhães (cujos filhos controlam a Rede Bahia, afiliada Globo em todo o estado baiano) assinou a portaria nº 93 e definiu que as “regiões de fronteira de desenvolvimento” referidas no decreto de Geisel seriam as da Amazônia Legal, estabelecidas pela lei nº 5173, de 1966.

“Existia um grande vazio de comunicação na Amazônia. Poucos empresários se mostravam dispostos a investir em TV em áreas remotas. Uma forma de atraí-los era dar autonomia financeira às retransmissoras, deixá-las gerar conteúdo para auferir algum recurso com publicidade local”, explicou-me o ex-secretário executivo do então Ministério das Comunicações Rômulo Villar Furtado. Ele ocupou o cargo por dezesseis anos consecutivos (de 1974 a 1990) e era o braço direito de ACM quando a portaria nº 93 foi assinada.

Em síntese, a portaria permite que as retransmissoras especiais da Amazônia ocupem até 15% da grade total da programação com conteúdo e anúncios publicitários locais, o que representa uma janela de três horas e meia por dia. Mas o texto é vago em relação ao tipo de conteúdo admitido. Diz apenas que elas devem veicular “notícias e informações de interesse comunitário” e dar “ênfase a aspectos e valores inerentes à cultura local e ao bem-estar individual e coletivo”.

Cada emissora interpreta a legislação à sua maneira. E não há fiscalização do governo quanto ao conteúdo. Pela legislação vigente, a fiscalização caberia ao ministério, que sequer tem equipe para tal.

Exigências técnicas para restringir a expansão das retransmissoras também foram, ao longo do tempo, solenemente ignoradas. A legislação estabelece, por exemplo, que elas não podem ter programação ao vivo. Em tese, teriam que gravar previamente os programas, o que seria uma dura limitação. O impedimento pode ser burlado com um artifício quase infantil: a instalação de um programa de computador que provoca um delay de segundos na transmissão. A diferença é imperceptível para o telespectador, mas tecnicamente incontestável. As pequenas retransmissoras, instaladas nos locais mais remotos, nem se preocupam com tal restrição. Alguns dirigentes declararam desconhecer a proibição de transmissão ao vivo.

Há, portanto, duas categorias de retransmissoras de TV no Brasil: as da Amazônia Legal — apelidadas de mistas, por poderem atuar parte do tempo como geradoras — e as do resto do país, que apenas repetem o sinal emitido pelas geradoras.

Ao permitir a veiculação de comerciais locais, a legislação especial abriu espaço para o surgimento de empresas interessadas em explorar o serviço de retransmissão de TV na Amazônia, devido à perspectiva de lucro com a receita publicitária. Aguçou também o interesse de políticos em aproveitar a janela de programação local para divulgar sua imagem e atacar a dos adversários. A partir da segunda metade dos anos 1990, apareceu mais um segmento interessado nas retransmissoras da Amazônia: as igrejas.

A presença de políticos na radiodifusão cresceu vertiginosamente a partir de 2012, quando o governo permitiu o funcionamento temporário de retransmissoras sem outorga. Os interessados passaram a colocar os canais no ar logo após a apresentação

dos pedidos de licença, antes de os processos serem examinados pela autoridade. O fenômeno se espalhou à medida que se aproximavam as eleições municipais de 2016.

A prática surgiu a partir de uma brecha criada em novembro de 2012, quando o então ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, criou uma “política pública de garantia de acesso da população à programação da TV aberta” e assinou um acordo de cooperação técnica com a Anatel, para adequar a fiscalização a essa política.

Nesse acordo, ficou estabelecido que cada município deveria ter ao menos três canais de televisão (geradoras ou retransmissoras) licenciados. Enquanto esse número não for atingido, os fiscais não podem lacrar os canais sem outorga. Assim, o próprio governo abriu as portas para a implantação dessas televisões, sem possuir um sistema eficaz de controle e sem prever as consequências desse processo.

De início, o governo estabeleceu um prazo de nove meses para as retransmissoras se regularizarem. No final de 2014, como não tinha concluído os processos acumulados, o ministério ampliou o prazo de conivência de nove para trinta meses. Assim, se um fiscal chega a uma pequena cidade e constata que existem ali três retransmissoras sem licença, é lavrado um auto de infração e elas ganham prazo de dois anos e meio para se legalizarem, contados a partir da notificação da Anatel. Antes de 2012, as emissoras sem outorga eram lacradas no ato da fiscalização.

O aditivo ao acordo de cooperação foi assinado em novembro de 2014, com validade de quatro anos. Ou seja, a conivência com os canais não licenciados se estenderia no mínimo até novembro de 2018, o que coincide com as eleições para deputados, governadores, senadores e presidente da República. Causa surpresa o fato de o governo ter definido uma política com tal poder de

impacto por simples acordo técnico entre o então Ministério das Comunicações e a Anatel.

A portaria que autorizou o acordo justificou a liberalização com o argumento de que a TV aberta é relevante para a população de baixa renda. Mas ex-dirigentes da Anatel me relataram, posteriormente, que a decisão foi tomada para evitar um apagão da TV no interior de Minas Gerais. Em 2012, foi criada uma força-tarefa para regularizar as retransmissoras de TV com pendências na documentação, e o processo começou por Minas, que tinha a situação mais caótica. Se a Anatel fechasse todas as retransmissoras de TV sem outorga em Minas Gerais, centenas de pequenos municípios ficariam sem televisão.

Ao liberar o funcionamento das retransmissoras sem outorga, o governo acabou por estimular a sua proliferação na Amazônia, onde elas são cobiçadas por produzirem conteúdo local. Na expressão de um radiodifusor, “o governo atirou numa rolinha e acertou num jacu”. Nas viagens que empreendi, encontrei emissoras nesta situação em várias cidades do Mato Grosso e do Maranhão.

Dizem os bons jornalistas que a profissão é um aprendizado que nunca termina, e que é preciso estar de olhos sempre atentos para o novo e para o desconhecido, pois a informação valiosa muitas vezes vem de onde não se espera. Devo ao apresentador de TV Luiz Carlos Lobo, o Bronca, de Santa Inês, no Maranhão, a informação sobre esta nova realidade. “Esqueça a lista de canais registrados na Anatel e vá atrás das televisões sem outorga”, aconselhou-me o apresentador do *Show do Bronca*, na TV Remanso, afiliada da Record. Ele é um grande conhecedor do assunto, porque teve uma emissora nessas condições e apelidou a nova regra de “plano de cegueira da Anatel”. Bronca me apontou alguns municípios onde eu poderia constatar o fenômeno.

DAVI E O GIGANTE

Pelo menos quatrocentas retransmissoras de TV da Amazônia produzem algum conteúdo de programação, que só é exibido na própria comunidade. A grande maioria funciona como microempresa familiar, com estrutura precária e quase amadora. Como as equipes são muito reduzidas, não costuma haver noticiário local nos feriados e fins de semana. Os fatos ocorridos nesse período são exibidos com atraso.

Todas são obrigatoriamente ligadas a uma rede geradora nacional (como SBT, Bandeirantes, Record e RedeTV!) ou a uma rede regional (como a Rede Meio Norte, Rede Brasil, TV Aparecida, TV Nazaré). O principal requisito exigido pelo governo para a implantação de uma retransmissora é a carta de garantia de liberação do sinal assinada pela geradora.

Dentre as redes nacionais de televisão, só a Globo não libera seu sinal a retransmissoras independentes. Como suas afiliadas produzem conteúdo em poucas cidades, a maior parte dos municípios recebe a programação da afiliada na capital do estado, que, por sua vez, também tem pouco conteúdo regional. Nas praças onde a Globo e suas afiliadas não produzem conteúdo, as pequenas retransmissoras das redes concorrentes lideram a audiência durante a exibição da programação local, que, em geral, coincide com a hora do almoço (das onze horas às duas horas da tarde) e com o horário do jantar (das seis da tarde às oito da noite).

Este livro propõe-se a contar as histórias de algumas dezenas de Davis que, no anonimato, dão uma rasteira no gigante.